
ATA DA REUNIÃO DO CONDIR REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024

No dia dezenove do mês de fevereiro de 2024, os coordenadores do CONDIR – Conselho Diretor Nacional – Fátima e Zildomar, declararam aberta à reunião do CONDIR, contando com a presença de Valdirene e Gildacio do CONDIR Nordeste, Sílvio e Dilvinha do CONDIR Sudeste, Neloi do CONDIR Sul, Vando e Neuzeni do CONDIR Centro-Oeste, Danielma e Alzenir CONDIR Norte, Claudimar Vice coordenador do CONDIR, Jesuliana Secretária Executiva do CONDIR. Fátima deu início à reunião às 20 horas e 13 minutos, dizendo que estamos iniciando o ano do MFC, que alguns interromperam os trabalhos no mês de janeiro, mas outros continuaram. Pediu que Deus nos abençoasse para que pudéssemos tomar as decisões necessárias para o MFC de forma salutar, amorosa, em seguida, conforme a pauta da reunião, solicitou que o CONDIR Norte fizesse a oração inicial. Dando prosseguimento informou que a pauta foi enviada para todos e não houve manifestação contrária, então iria dar início ao primeiro item. **1) Reunião CNLB.** Disse que no próximo final de semana será realizada a reunião da CNLB e ela irá representar o MFC. Informou também que no ano de 2025 será comemorado o Jubileu e estão preparando evento para celebrar a data e contam com a participação dos vários movimentos que fazem parte da CNLB. Próximo item da pauta: **2) Reunião do CONDIR:** Fátima informou que as inscrições para o CONDIR em Rondonópolis já estão abertas no portal. Perguntou ao Vando o número de vagas disponibilizado para a reunião, pois esta informação ela não tem. Ele disse que como de praxe será aberto para os estaduais do CONDIR Centro Oeste, no entanto as cidades que decidiram como será feita a convocação e quantos membros levaram. Ressaltou que, por ser na cidade de Rondonópolis todos os membros estão convidados. Eles fizeram uma estimativa de mais ou menos 40 pessoas. Então, Fátima disse que no Portal será colocado limite de inscrições de 40 pessoas. Fátima disse que foram colocados como coordenadores do evento ela e o Vando e perguntou se gostaria de colocar mais alguém. Vando disse que é para inserir a Neuzemi. Sílvio disse que no Portal o evento está como pago. Fátima disse que iria solicitar a retirada dessa informação. Na sequência, Alzemir indagou sobre o funcionamento do CNLB e solicitou esclarecimentos. Fátima disse que iria explicar aquilo que tinha conhecimento. Então disse que o CNLB é a abreviação para Conselho Nacional do Laicato no Brasil e o MFC foi um dos seus fundadores. Destacou sua importância como representação dos cristãos leigos e leigas, unindo aqueles envolvidos em movimentos, pastorais, vida comunitária paroquial e atividades sociais, todos comprometidos com sua fé cristã. Enfatizou que o CNLB abraça todos os movimentos que atuam em prol das famílias. Quanto à contribuição, esclareceu que é equivalente a um salário mínimo e é destinada à manutenção do CNLB. Adicionalmente, mencionou a abrangência do CNLB, presente em quase todas as cidades atualmente. Zildomar completou dizendo que o CNLB foi criado para ser ouvida a voz dos leigos na e diante da igreja. Prosseguiu a pauta com o item **3) Finanças:** Sílvio disse que ainda está aguardando algumas orientações da coordenação nacional. Ressaltou somente o valor de pertença por mês referente a cada CONDIR; CONDIR Norte: duzentos e trinta e oito reais (R\$ 238,00); CONDIR Nordeste um mil e cinquenta e cinco reais (R\$ 1055,00); CONDIR Centro Oeste: trezentos e vinte e nove reais (R\$ 329,00); CONDIR Sudeste: dois mil duzentos e setenta e oito reais (R\$ 2278,00) e CONDIR Sul: três mil e 100 reais (R\$ 3100,00) perfazendo um total de sete mil reais (R\$ 7000,00) por mês. Além disso, entrou

no orçamento de 2024 o valor final do repassado do ano de 2023 cento e sete mil duzentos e dez reais e dezessete centavos (R\$107.210,17). Em seguida, ele comentou que estava ciente de que o CONDIR Nordeste havia mencionado um aumento nesses valores, porém, decidiu manter o valor anteriormente estabelecido. Então, Valdirene solicitou a palavra e explicou que a peça orçamentária do CONDIR Nordeste foi elaborada durante o Nordesteção e na reunião do CONDIN, quando feita a proposta de dois reais e oito centavos por membro (R\$ 2,08), ela já havia discutido o valor da pertença com os estados. Por isso, decidiram que irão repassar para o CONDIN o valor de hum mil seiscentos e cinquenta reais (R\$1650,00) e que o restante que sobrar será utilizado para as formações e nucleação dos estados. Valdirene disse ainda, que se baixassem o valor da pertença agora, ficaria difícil retomar ao valor apropriado depois. O CONDIR Norte informou que a contribuição do CONDIR Norte é de dois reais e oito centavos (R\$2,08) multiplicado por 112 membros totalizando o valor mensal de duzentos e trinta e três reais (R\$233,00). No entanto, Silvio explicou que foram feitos pequenos ajustes e arredondamentos na planilha e finalizou o valor de duzentos e trinta e oito reais (R\$238,00). Continuou dizendo que iria modificar a peça orçamentária, de acordo com o informado pelo CONDIR Nordeste. Fátima informou sobre o momento de formação com a Irmã Alzenir. No entanto, devido a complicações pessoais, não foi possível agendar uma data para realizá-la. Ela tranquilizou que assim que possível, a Irmã Alzenir irá informar sua disponibilidade para a realização desse momento. Em seguida, foi mencionado que ocorreu uma reunião com Patrício, responsável pela Livraria, que contou com a presença de Fátima, Silvio, Guedes e Claudimar. Durante a reunião, foi sugerido que o MFC não mantenha mais a livraria, pois esta tem enfrentado dificuldades em se sustentar. Foi levantada a possibilidade dos interessados adquirirem as publicações de forma digital. Foi comunicado que será realizado um levantamento nas cidades que possuem livrarias do MFC e têm interesse em receber o acervo restante das publicações. Além disso, foi informado que o custo de diagramação da revista Fato e Razão é de duzentos e cinquenta reais (R\$250,00). Último ponto da pauta **3) projeto da Adveniat**. Fátima disse que já tiveram uma prévia das aprovações dos projetos enviados ao Adveniat e alguns projetos não fazem parte dos requisitos para serem contemplados, pois não foram considerados de formação e por já estarem dentro da finalidade do MFC, sendo projetos paroquiais. Os projetos não aceitos foram os do estado do Amazonas e o projeto do CO. No entanto, foi mencionado que o CONDIR Nordeste enviou um projeto de nucleação por meio do encontro de famílias, sugerindo que o CONDIR CO e Norte possam fazer adaptações em seus projetos de acordo com o do Nordeste e reenviá-los se assim o quiserem. Pois dessa forma, poderiam ser contemplados também, caso os projetos sejam aceitos. Assim como o projeto do ACAJOV enviado pelos CONDIRs Sudeste e Nordeste, também podem ser utilizados pelos CO e Norte feitas as devidas adaptações para submetê-lo. Uma vez que a Adveniat concedeu prazo até o próximo final de semana para envio final das propostas. Os CONDIRs Sudeste e Nordeste também incluíram como projeto a ser enviado para o Adveniat a ESPERE. Além desses projetos a coordenação nacional incluiu o SIR e se for aprovado, então os CONDIRs podem utilizar a verba destinada ao SIR para a realização do mesmo em cada regional. Alzenir perguntou quanto poderia contar a verba para programar a realização do SIR. Fátima disse que não tem previsão, depende da aprovação da Adveniat. Fátima ressaltou que os projetos pré-aprovados pela Adveniat foram o SIR, Grão de Areia, ACAJOV e ESPERE dos CONDIRs Nordeste e Sudeste e nucleação do CONDIR Nordeste. Fátima pediu para aqueles que têm interesse em enviar os projetos solicitar aos CONDIR Nordeste e Sudeste e fazer as devidas adaptações de acordo com sua regional, pois o CONDIN tem até segunda-feira (26 de fevereiro) para enviar a Adveniat. Fátima

ênfâtizou que foi apenas uma pr -aprova  o, o que n o significa que ser  de fato aprovado. O CONDIR Norte disse que n o tem interesse no ACAJOV. O CONDIR CO solicitou o balancete do Adveniat do ano de 2023. Em seguida, Vando questionou o valor destinado a ESPERE proveniente da Adveniat solicitado pelos CONDIRs Sudeste e Nordeste. Disse que para o entendimento dele o dinheiro do ADVENIAT   do MFC e por isso n o deve ser usado para a realiza  o da ESPERE. Justificando que ficou acertado em Manaus que o dinheiro do MFC n o seria utilizado para a ESPERE. S lvio disse que n o est  sendo usado o dinheiro da nacional para a ESPERE e sim a verba proveniente da ADVENIAT. Alzenir solicitou a palavra e reafirmou que concorda com Vando. F tima ênfâtizou, novamente, que n o est  sendo utilizado dinheiro do MFC. Danielma disse que em Manaus ficou decidido que n o usaria dinheiro do MFC na ESPERE e afirmou que inclui o ADVENIAT. S lvio disse que concorda com todos quando a verba   solicitada pelo CONDIN e repassada para todos, no entanto, a partir do momento que o CONDIR pleiteou a verba n o   o CONDIN. Dado  s discuss es sobre o assunto, S lvio pediu para retirar o projeto da ESPERE solicitado pelo CONDIR Sudeste, no entanto F tima disse que j  foi pr  aprovado e n o poderia faz -lo. Danielma, refor ou que na ata de Manaus foi aprovado que n o seria usado dinheiro do MFC para a ESPERE e que falta transpar ncia. S lvio, disse que a solicita  o de verba para a Adveniat foi modificada novamente, de forma que cada CONDIR propusessem seus projetos que seriam enviados para o Adveniat. Sendo assim, n o estaria utilizando dinheiro do MFC. Pediu que a verba do Adveniat referente a ESPERE solicitado ao Sudeste, caso contemplando, fosse destinado ao Nordeste. F tima disse que o que foi enviado ter  que ser realizado caso aprovado. Zildomar informou que segundo o or amento injusto feito para o ano de 2024, as cidades est o solicitando a presen a do nacional, no entanto est  havendo a necessidade de ir por recursos pr prios. Como aconteceu no  ltimo final de semana quando precisou ir a Porto Alegre e fez com recursos pr prios e ser  inclu do no balancete como doa  o. Pediu para que essa situa  o fosse refletida para os pr ximos anos. Claudimar, sugeriu que a sobra do or amento, dado ao aumento da contribui  o do Nordeste, fosse destinado a custear as viagens de F tima e Zildomar. F tima expressou sua gratid o pela participa  o de todos e destacou que, apesar das diverg ncias de opini es,  s vezes intensas, o importante   conseguir alcan ar um ponto de equil brio. Ela ressaltou a import ncia de olharmos para este momento n o apenas como uma oportunidade de crescimento, mas tamb m de fortalecimento do MFC. Neloi fez a ora  o final. Feitas as considera  es finais e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuni o. Eu, Jesuliana Nascimento Ulysses, secret ria executiva, digitei e subscrevo a presente.

Zildomar Bastos e F tima de Bona
Coordenadores do CONDIN

Jesuliana Nascimento Ulysses
Secret ria Executiva do CONDIN

